



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 110/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando que nos prédios públicos sejam hasteadas as bandeiras do Brasil, Estado e Município diariamente.

Justificativa: Constatou-se que em alguns prédios públicos não estão sendo hasteada as bandeiras, sendo necessário que se mantenha o ato de patriotismo e civilidade no Município.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2018.

Venício dos Santos Ferreira
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA 12ª
SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 14/05/2018

Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 14/05/2018

Presidente